



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

ATA Nº 32

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e catorze pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão extraordinária, na sede da Junta sita na Rua da Igreja nº 18 A, sob a presidência do Presidente Carlos Manuel Silvestre dos Reis. A presente reunião foi convocada por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 22.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 89/2014. Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia, estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: João Carvalho Martins, Carlos Alexandre Rosa Gomes e Aniceto Correia. -----

A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

Pelouro de Administração Geral; Urbanismo e Infraestruturas; Movimento Associativo; Ação Social e Saúde; Atividades Económicas; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Mobilidade; Ambiente e Espaços Verdes; Inventário e Gestão de Património; Recenseamento Eleitoral; Escolas. -----

Ponto Um. Deliberação n.º 397 - Mapa de pessoal para 2015. Aprovação. -----

O Executivo aprovou por unanimidade o mapa de pessoal para 2015 (O mesmo em vigor). -----

Ponto Dois. Deliberação n.º 398 - Aquisição de materiais para o início da obra do Parque Infantil dos Redondos. Aprovação. -----

O Executivo aprovou por unanimidade a aquisição de materiais para se iniciarem as obras do Parque Infantil dos Redondos, até ao valor máximo de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) sem o IVA à taxa legal em vigor, por fornecedor. -----

Esta deliberação está relacionada com o desconhecimento das quantias exatas dos materiais necessários á execução da obra ficando o Sr. Presidente da Junta com legitimidade para autorizar estas compras. -----

Ponto Três. Deliberação n.º 399 - Aquisição de serviços e materiais para execução da pavimentação dos Serviços Operacionais. Aprovação. -----

O Executivo aprovou por unanimidade a aquisição de serviços para pavimentação dos Serviços Operacionais, à empresa “Matias e Perpétuo Construções Lda.” pelo valor total de €4.080,00 (quatro mil e oitenta euros). Deliberou igualmente aprovar a aquisição de materiais, massa betuminosa, previstas 100 toneladas pelo valor de €44,50 (quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) a tonelada a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto Quatro. Deliberação n.º 400 - MPC – Orçamento para a execução de arranjos exteriores no “Jardim dos Redondos”. Aprovação. -----

O Executivo aprovou por unanimidade a aquisição de serviços para as obras de arranjos exteriores do Parque Infantil dos Redondos à empresa “Matias &

Perpétuo Construções Lda”, pelo valor de €9.936,50 (nove mil, novecentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. A adjudicação desta obra a esta empresa justifica-se pela confiança demonstrada nos diversos trabalhos de reconversão desenvolvidos nas AUGIS com resultados de enorme qualidade. -----

Ponto Cinco. Deliberação n.º 401 - Lusogolfe – Orçamento para a aquisição de pistas de mini golfe para o Parque Infantil dos Redondos. Aprovação. -----

O Executivo aprovou por unanimidade a aquisição de pistas de mini golfe para o Parque Infantil dos Redondos à empresa “Lusogolfe”, pelo valor total de €9.901,50 (nove mil, novecentos e um euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Pelouro do Tesoureiro; Cultura; Pólo Cultural; Projetos Educativos. -----

Ponto Seis. Deliberação n.º 402 - Orçamento para 2015. Aprovação. -----

O Executivo aprovou por unanimidade as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2015, o qual será apresentado à próxima Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

Ponto Sete. Deliberação n.º 403 - Tabela de taxas para 2015. Aprovação. -----

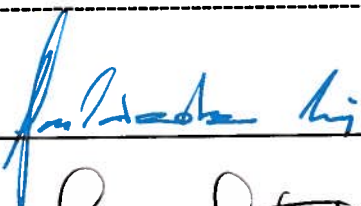
O Executivo aprovou por unanimidade a Tabela de Taxas para o ano de 2015 a qual será apresentada à próxima Assembleia de Freguesia para aprovação. ----

Ponto Oito. Deliberação n.º 404 - Proposta para a celebração do 12.º Aniversário do Mercado Municipal. Aprovação. -----


O Executivo aprovou por unanimidade a proposta para a aquisição de castanhas e balões para a celebração do 12º Aniversário do Mercado Municipal, a qual consta como anexo 1 desta ata. -----

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 20:00 horas do dia 31/10/2014, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade, e na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o Executivo da Junta de Freguesia. -----

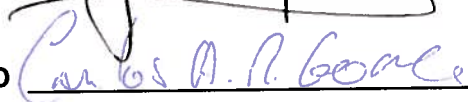
O PRESIDENTE



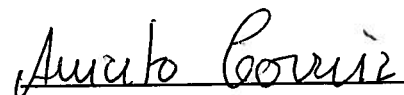
O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO



O VOGAL





(Anexo 1)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 31/10/2014

Ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 89/2014

Aprovada Por maioria Por unanimidade DELIBERAÇÃO N.º 404

Reprovada

O Secretário

Proponente: Carlos Gomes, Vogal da Cultura

Assunto: Celebração do aniversário do Mercado Municipal de Fernão Ferro

Considerando que:

O Mercado Municipal de Fernão Ferro celebra 12 anos de existência no dia 9 de novembro de 2014 (domingo) e após reunião com a Comissão dos Concessionários do Mercado, proponho a aquisição de castanhas, balões e uma garrafa de gás hélio para a comemoração do aniversário afim de dinamizar o Mercado Municipal e promover o convívio entre a população da Freguesia de Fernão Ferro.

Fernão Ferro, 31 de outubro de 2014

O Proponente

Carlos Gomes
Vogal da Cultura da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro


PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 31/10/2014

Ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 89/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 31/10/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, p pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia


Carlos Reis

O Secretário da Junta de Freguesia


João Martins